

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1437 de 16/03/2001

L E I Nº 5832/01
de 09 de março de 2001

Denomina o prolongamento da Av. Jorge Zarur (ao lado direito do Shopping Colinas) de Av. Dr. Eduardo Cury.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o prolongamento da Av. Jorge Zarur, situado ao lado direito do Shopping Colinas, entre a Av. São João e a Av. Lineu de Moura, denominado de Av. Dr. Eduardo Cury.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de março de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e um.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 19/01 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)